

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 189/2021

Brasília, 30 de março de 2021.

Aprova a contratação da empresa SINQIA para fornecimento de licenciamento do sistema de votação eletrônica e-Voto para o Processo Eleitoral 2021.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 26.^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VII do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 177/2021;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Comissão Eleitoral/Nº004/2021 e seus anexos;
- A necessidade de contratação de sistema de votação para o processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal 2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a contratação da empresa SINQIA para fornecimento de licenciamento do sistema de votação eletrônica e-Voto para o Processo Eleitoral 2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo